

PORTARIA PGJ/PI N° 1895/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 8914/2018,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **NÚBIA FLANNIA SOARES DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 300, da Classe A, Padrão 03, para a Classe B, Padrão 04 de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de julho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça